



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Segunda-feira, 03 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 03 de junho de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 13.605 DE 29 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e as funções gratificadas, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SÍMB.	CI		CI	SÍMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMSEG	ASSESSOR OPERACIONAL DE CONTROLE URBANO NÍVEL II	DAS II	2951	TRANSFORMAÇÃO	3308	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMSEG
	ASSESSOR OPERACIONAL DE CONTROLE URBANO NÍVEL II	DAS II	2948		3309	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	ASSESSOR DE ATENDIMENTO	DAS II	1077		3310	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	ASSESSOR DE ATENDIMENTO	DAS II	1075		3311	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
					3312	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
				3313	FG I	CHEFE DE DIVISÃO		
					3314	FG I	CHEFE DE DIVISÃO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 03598/2024

PORTARIA

PORTARIA Nº 293 DE 29 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, JUAN FERNANDES MEDEIROS CORREA, do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III, símbolo DAS III (3143), da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar da data desta publicação;

II – Nomear LORRANE AUGUSTO MONTEIRO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III, símbolo DAS III (3143), da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 03599/2024

PORTARIA Nº 294 DE 29 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, JULIANA ARAÚJO RUFINO, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Nível III, símbolo DAS III (1516), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

II – Exonerar LUDIMILA DE SOUZA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS IV (2413), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

III - Nomear LUDIMILA DE SOUZA DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Nível III, símbolo DAS III (1516), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

IV - Nomear MILENA GONÇALVES ARAÚJO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS IV (2413), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ID. 03600/2024

PORTARIA Nº 295 DE 29 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I - Nomear JULIO DO CARMO DE SANTANA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3308), da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar da data desta publicação;



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

II - Nomear JACKSON ALMEIDA VALLE, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3309), da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar da data desta publicação;

III - Nomear RAYANE DOS SANTOS ANDRADE, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3310), da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 03601/2024

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

PROCURADORIA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DO 6º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO FORENSE DA PGM-NI

RESPONSÁVEL: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 03/06/2024 A 26/07/2024.

DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: 10/08/2024

OBJETO: 6º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO FORENSE DA PGM-NI

O inteiro teor do edital poderá ser obtido no seguinte link: <https://pgm.novaiquacu.rj.gov.br/>

VINÍCIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Id. 03602/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2024

A Procuradoria Geral do Município, em atendimento à ordem de classificação do Concurso Público n.º 001/2019, convoca o (s) candidato (s) aprovado (s) listado (s) abaixo para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia (RH-SEMAT), localizado à Rua Dr. Barros Júnior, n.º 385, Centro, Nova Iguaçu, para entrega dos seguintes documentos (cópia e original):

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e respectivo comprovante de quitação eleitoral;

- Certidão de casamento;

- Declaração de Imposto de Renda relativa ao exercício de 2023 (caso não tenha apresentado, apresentar declaração de isenção);

- Carteira de Trabalho

- PIS/PASEP (caso não possua inscrição, apresentar cópia da CTPS);

- 1 retrato 3/4;

- Certificado de Reservista (quando couber);

- Comprovante de Residência;

- Certidão negativa de antecedentes criminais nas esferas estadual e federal;

- Certificado de Conclusão do Ensino Superior (para os cargos de Analista);

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (para os cargos de Técnico)

Classificação	Analista de Procuradoria
62º	Pedro Ivo de Oliveira Campos
63º	Humberto Messias Pimenta
64º	Renan Guimarães Rocha
65º	Rafael Araujo de Lima
66º	Flavia Vieira de Angeli

Os convocados terão prazo máximo de 30 dias a contar da entrega dos documentos para retornar com o ASO (atestado de saúde ocupacional) ao RH-SEMAT. Os exames solicitados são:

-Carteira de vacinação em dia, constando vacina contra tétano e vacina contra hepatite B;

-Exame de sangue: Glicose, VDRL, Ureia, Creatina, Hemograma completo com Fator Rh;

-Exame de urina: E.A.S;

-Exame de fezes: E.P.S;

- Raios-X de tórax e perfil com laudo;

-E.C.G. com laudo cardiológico;

-Acuidade visual com laudo;

-Laudo de saúde mental, expedido por psiquiatra.

O atendimento será necessariamente presencial e realizado no horário das 9hs às 16hs no setor de RH localizado na sede da Secretaria Municipal de Administração (Rua Dr. Barros Júnior, n.º 385, Centro, Nova Iguaçu) mediante prévio agendamento pelo telefone (21) 3779-1172 ou (21) 3779-0620. Os documentos deverão ser entregues até 24/06/2024. Quaisquer dúvidas poderão ser remetidas para o e-mail: crh.semad@novaiquacu.rj.gov.br

VINICIUS CARBALLO DE S RIBEIRO
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Id. 03603/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT Nº 565, DE 28 DE MAIO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE:**

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida às servidoras abaixo relacionadas, para aleitamento materno, conforme solicitações médicas que integram os processos administrativos especificados no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2023/253742	Thamires Thainan Damasceno Costa	10/714.858-8	SEMED	90 dias a p/ 01/06/2024
2023/242865	Fernanda Memoria	10/714.646-7	SEMED	90 dias a p/ 03/06/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 03604/2024

PORTARIA SEMAT Nº 568, DE 28 DE MAIO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando o que dispõe o Artigo 74-C, da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e conforme processo administrativo nº 2070820231.000005/2024-89, **CONCEDE:**

LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **IGOR PIRES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 10/708.898-2, investido no cargo de Professor I e lotado na SEMED, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 09 de Maio de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 03605/2024

PORTARIA SEMAT Nº 569, DE 28 DE MAIO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais e conforme processo administrativo nº 2017/028625, **RESOLVE:**

EXCLUIR da Portaria nº 478/SEMAT/2024, publicada no Diário Oficial Digital em 09 de maio de 2024, o nome da servidora **Viviane Freitas dos Santos Melo**, matrícula nº 10/710772-5, lotada na SEMUS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 03606/2024

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CORREÇÃO

No artigo 4º da Portaria SEMAS 031, publicada no Diário Oficial em 13 de maio de 2024.

Onde se lê:

Rômulo.

Leia-se:

ROMULO MELLO MASSACESI

Nova Iguaçu, 29 de maio de 2024.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id. 03607/2024

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 058 DE 29 DE MAIO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

1º - PRORROGAR POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, a contar de 01 de junho de 2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA SEMED nº 043 de 02 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do dia 03 de maio de 2024, para apurar os fatos elencados no processo nº 2023/252484, conforme justificativa apresentada nos autos do processo nº 2024/087935.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03608/2024

PREVIDÊNCIA

PORTARIA PREVINI Nº099/2024 DE 24 DE MAIO DE 2024

A **DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho de acordo com o art.40, §1º, inciso I e §2º da Constituição Federal c/c art.6º, §§ 1º, 2º, 4º e 6º, art.21, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº083/2022, **LUCIANA SANTANA LOPES DE OLIVEIRA**, no cargo de Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula nº10/695.184-2, com proventos que serão oportunamente fixados.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/08/814

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 24 DE MAIO DE 2024

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente
MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 03609/2024

PORTARIA PREVINI Nº100/2024 DE 24 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM**:

Art.1º. Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho de acordo com o art.40, §1º, inciso I e §2º da Constituição Federal c/c art.6º, §§ 1º, 2º, 4º e 6º, art.21, §§ 1º e 4º, art.22, § único da Lei Complementar nº083/2022, **MICHELLY DE OLIVEIRA PANZARIELLO MOREIRA DA SILVA**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível II-B, Padrão de Vencimento D, matrícula nº10/708.567-3, com proventos que serão oportunamente fixados.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2024/02/206

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 24 DE MAIO DE 2024

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente
MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 03610/2024

PORTARIA PREVINI Nº101/2024 DE 24 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM**:

Art.1º. Tornar sem efeito a Portaria Previni nº350/2023, de 22.12.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 29.12.2023, referente à Aposentadoria de **ALCIONE TELES MACHADO DE PAULA**, matrícula nº10/692.029-2.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/10/1033

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 27 DE MAIO DE 2024

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 03611/2024

PORTARIA PREVINI Nº102/2024 DE 24 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM**:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/2022 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/2003, **VALERIA MAGNAGO ARARIPE BARBOSA**, Auxiliar de Enfermagem, Nível II-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/687.709-6, com os proventos integrais de R\$2.806,82 (dois mil, oitocentos e seis reais e oitenta e dois centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível II-A, Padrão de Vencimento "I", Lei nº4.095/11, anexo VII e Lei nº5.097/2023, art.2º, §2º e §3º..... R\$ 1.898,77

-Complemento atribuído ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, Portaria GM/MS nº1.135/2023, art.2º, Lei nº 5.097/23, art. 2º, §3º..... R\$ 260,32

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92..... R\$ 647,73

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/09/952

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 24 DE MAIO DE 2024

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 03612/2024

PORTARIA PREVINI Nº103/2024 DE 24 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, § único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, **ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA**, Professor II, Classe D, Nível 5, matrícula nº10/696.845-7, com os proventos integrais de R\$3.763,18 (três mil, setecentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 5, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº13.252/23, art.1º..... R\$ 3.110,07

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... R\$ 653,11

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/08/760

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 24 DE MAIO DE 2024

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 03613/2024

PORTARIA PREVINI Nº104/2024 DE 24 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.40, § 1º, Inciso III, alínea "a", § 2º e § 3º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03, art. 60, art.61, Incisos I, II e III, art.84, §1º, §2º, §3º, §4º, §5º, incisos I e II, §6º, §7º, §8º, §9º, §10, §11, § 12, §13 e art.85 da Lei nº4.419/14-PREVINI c/c art.2º da Lei Complementar nº083/22, **ROSANGELA DA SILVA DO CARMO RIBEIRO**, no cargo de Auxiliar Administrativo, Nível II-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/685.852-6, com os proventos integrais fixados em R\$ 1.881,65 (mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref.: Processo nº 2020/09/816

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 24 DE MAIO DE 2024

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 03614/2024

PORTARIA PREVINI Nº105/2024 DE 24 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art 1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28, art.29 da Lei Complementar nº 83/2022 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, **ANA MARIA MORAIS VENDEIRO**, no cargo de Nutricionista II, Nível de Equivalência IV, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/684.232-2, com os proventos integrais de R\$5.983,78 (cinco mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Nutricionista II, Nível de Equivalência IV, Padrão de Vencimento "I", Lei nº 4.095/11, anexos V e VII, Decreto nº13.540/24, art.1º e Lei nº5.175/24, art.1º..... R\$ 4.508,50

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92 R\$ 1.352,55

-Direito Pessoal correspondente à Gratificação de Nível Universitário no percentual de 20% (vinte e cinco por cento) do vencimento vigente em julho de 2011, Lei nº 2.145/92, art.14, Lei nº 2.778/97, art. 6º, parágrafo único alterado pelo art.3º da Lei nº2.797/97, Lei nº4.095/11, art.29, revogado pelo art. 7º da Lei nº4.647/17 e Lei nº5.009/22, art.1º..... R\$ 122,73

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2024/02/157

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 24 DE MAIO DE 2024

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente
MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 03615/2024

PORTARIA PREVINI Nº106/2024 DE 24 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, **DELMA CORREIA VITOR**, Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula nº10/696.366-4, com os proventos integrais de R\$3.713,74 (três mil, setecentos e treze reais e setenta e quatro centavos), sendo:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe C, Nível 5, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº13.577/24, art.1º..... R\$ 3.069,21

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... R\$ 644,53

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2024/01/101

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 24 DE MAIO DE 2024
JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
 Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
 Diretor de Benefícios

Id. 03616/2024

PORTARIA PREVINI Nº107/2024 DE 24 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho de acordo com o art.40, §1º, inciso I e §2º da Constituição Federal c/c art.6º, §§ 1º, 2º, 4º e 6º, art.21, §§ 1º e 4º, art.22, § único da Lei Complementar nº083/2022, **VANESSA IZIDORO DE SOUZA**, no cargo de Técnico de Enfermagem, Nível III-B, Padrão de Vencimento D, matrícula nº10/707.965-0, com proventos que serão oportunamente fixados.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2024/02/189

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 24 DE MAIO DE 2024
JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
 Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
 Diretor de Benefícios

Id. 03617/2024

PORTARIA PREVINI Nº108/2024 DE 24 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

Considerando o pronunciamento da Junta Médica Especializada do Município favorável ao retorno à atividade, nos autos do Processo nº2022/07/729; **RESOLVEM:**

Art.1º. **Cessar os efeitos da Portaria Previni nº027/2023**, de 27.01.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 01.02.2023 e da Apostila de Fixação de Proventos, de 12.07.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 13.07.2023, referente à Aposentadoria de **RAQUEL DAS CHAGAS MOURA SALOMONE**, matrícula nº10/694.105-8, nos termos dos arts.21 e 22, parágrafo único da Lei nº2.378/92, determinando o retorno imediato da Servidora à atividade.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2022/07/729

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 24 DE MAIO DE 2024

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
 Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
 Diretor de Benefícios

Id. 03618/2024

PORTARIA PREVINI Nº109/2024 DE 24 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

Considerando o pronunciamento da Junta Médica Especializada do Município favorável ao retorno à atividade, nos autos do Processo nº2022/07/728; **RESOLVEM:**

Art.1º. **Cessar os efeitos da Portaria Previni nº026/2023**, de 27.01.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 01.02.2023 e da Apostila de Fixação de Proventos, de 13.04.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 18.04.2023, referente à Aposentadoria de **RAQUEL DAS CHAGAS MOURA SALOMONE**, matrícula nº10/696.887-9, nos termos dos arts.21 e 22, parágrafo único da Lei nº2.378/92, determinando o retorno imediato da Servidora à atividade.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2022/07/728

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 24 DE MAIO DE 2024
JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
 Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
 Diretor de Benefícios

Id. 03619/2024

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art. 1º. Ficam fixados em R\$ 1.866,44 (mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) correspondentes ao valor dos proventos de **ANDREA FIDELIS SANTANA**, aposentada no cargo de Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula nº10/693.397-2, de acordo com a Portaria



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Previni nº161/2023, de 26.05.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 01.06.2023.

Art. 2º. O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.06.2023.

Ref: Processo nº2021/02/146

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 27 DE MAIO DE 2024

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretor-Presidente
MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 03620/2024

PORTARIA PREVINI Nº110/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/2014, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/2021, de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021 no "Diário Oficial Eletrônico", e tendo em vista o art.40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº103/2019 c/c art.9º, inciso I da Lei nº4.419/2014 e art.3º, inciso II, alínea "a", art.9º, art.10, inciso I, art.11, Incisos VIII, IX, X, alínea "f", art.14, § único, art.15, § único e art.16 da Lei Complementar nº083/2022, **RESOLVEM:**

Art.1º. Conceder a **WALMIR SINESTRO**, cônjuge da ex-servidora inativa, **NAZARETH BARBOSA SINESTRO**, que ocupou o cargo de Professor II, Classe B, Nível 6, matrícula nº10/662.627-9, falecida em 09.04.2024, a pensão inicial no valor de R\$3.421,07 (três mil, quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos proventos da ex-servidora inativa.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09.04.2024.

Ref.: Processo nº2024/04/422

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 27 DE MAIO DE 2024

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente
MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 03621/2024

PORTARIA PREVINI Nº112/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/2022 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/2003, **JOSELITA BARRETO DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, Nível II-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula

nº10/687.516-5, com os proventos integrais de R\$2.806,82 (dois mil, oitocentos e seis reais e oitenta e dois centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível II-A, Padrão de Vencimento "I", Lei nº4.095/11, anexo VII e Lei nº5.097/2023, art.2º, §2º e §3º..... R\$ 1.998,65

-Complemento atribuído ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, Portaria GM/MS nº1.135/2023, art.2º, Lei nº 5.097/23, art. 2º, §3º..... R\$ 160,44

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92..... R\$ 647,73

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2024/02/174

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 29 DE MAIO DE 2024

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 03622/2024

PORTARIA PREVINI Nº113/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, **CRISTINA SOUZA ALVES**, Professor II, Classe D, Nível 5, matrícula nº10/698.702-8, com os proventos integrais de R\$3.802,75 (três mil, oitocentos e dois reais e setenta e cinco centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe B, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº13.577/24, art.1º..... R\$ 3.222,67

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 18% (dezoito por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... R\$ 580,08

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2024/02/148



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 29 DE MAIO DE 2024

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 03623/2024

PORTARIA PREVINI Nº114/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/2022 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/2003, **ALINE DE SOUZA LEITE**, Auxiliar de Enfermagem, Nível II-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/683.168-9, com os proventos integrais de R\$2.806,82 (dois mil, oitocentos e seis reais e oitenta e dois centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível II-A, Padrão de Vencimento "I", Lei nº4.095/11, anexo VII e Lei nº5.097/2023, art.2º, §2º e §3º..... R\$ 1.998,65

-Complemento atribuído ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, Portaria GM/MS nº1.135/2023, art.2º, Lei nº 5.097/23, art. 2º, §3º..... R\$ 160,44

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92..... R\$ 647,73

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2024/02/137

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 29 DE MAIO DE 2024

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 03624/2024

PORTARIA PREVINI Nº115/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei

nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, **CARMEN LUCIA FERNANDES**, Professor II, Classe B, Nível 6, matrícula nº10/690.804-0, com os proventos integrais de R\$3.897,90 (três mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe B, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº13.577/24, art.1º..... R\$ 3.069,21

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 27% (vinte e sete por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... R\$ 828,69

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2024/01/75

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 29 DE MAIO DE 2024

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 03625/2024

PORTARIA PREVINI Nº116/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/2022 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/2003, **MARIA ANGÉLICA CORRÊA**, Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/682.168-0, com os proventos integrais de R\$2.296,46 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I-A, Padrão de Vencimento "I", Lei nº4.095/11, anexo VII, Decreto nº13.540/24, art.1º e Lei nº5.175/24, art.1º..... R\$ 1.766,51

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, art.51, com R\$ 529,95



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c
art.39, §2º da Lei nº2.378/92

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/12/1239

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 29 DE MAIO DE 2024

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 03626/2024

PORTARIA PREVINI Nº117/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, **ANTONIO CARLOS PEREIRA MATOSO**, Vigia Patrimonial I, Nível I-B, Padrão de Vencimento I, matrícula nº10/681.885-0, com os proventos integrais de R\$2.412,72 (dois mil, quatrocentos e doze reais e setenta e dois centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Vigia Patrimonial I, Nível I-B, Padrão de Vencimento "I", Lei nº4.095/11, anexo VII, Decreto nº13.540/24, art.1º e Lei nº5.175/24, art.1º..... R\$ 1.855,94

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92 R\$ 556,78

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2024/01/8

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 29 DE MAIO DE 2024

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 03627/2024

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

EDUCAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
375/2022	SUSIANE TANIA AGUIAR CONSTANTE	PROFESSOR II
377/2022	ANA PAULA NAPOLEÃO DE OLIVEIRA	PROFESSOR II
378/2022	MARGARETE DIAS MARTINS DA SILVA	PROFESSOR II
379/2022	FERNANDA VERDAM LESSA DOS ANJOS	PROFESSOR II
380/2022	KATIA CILENE DE SOUZA CASTEDO	PROFESSOR II
382/2022	SILVIA PIMENTA DE MORAES TASSINARE	PROFESSOR II

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 26/05/2025.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 27/05/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 03628/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
59/2023	MARIA DO SOCORRO NUNES DIAS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 26/05/2024, com término em 25/05/2025.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

VALOR: R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 26/05/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: 27/05/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 03629/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
275/2022	05/08/2022	VALÉRIA ANJOS DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 20/05/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 03630/2024